Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

IPREM
Instituto da Previdência Municipal de Três Marias

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRES MARIAS-IPREM. Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2024, às 15h00min horas, em sua sede à Rua Pres. John Kennedy, nº 40, Centro, nessa cidade de Três Marias, reuniram-se as conselheiras fiscais para mandato 2024/2028, sob a presidência da servidora pública Municipal efetiva: **Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros**, brasileira, casada, representante do SINDITREMA, e demais membros, sendo as servidoras efetivas: **Janaina Cardoso Figueiredo Viana**, brasileira, casada, servidora pública Municipal, representante do Executivo Municipal, e **Tânia Cristina da Silva**, brasileira, solteira, servidora pública Municipal, representante da Câmara Municipal. Dando continuidade aos trabalhos, analisamos as pastas e a documentação, avaliamos as receitas, e despesas do mês de agosto de 2024, tais como: pagamento de aposentados e pensionistas, benefícios pagos, despesas administrativas. Houve concessão de benefícios referente há duas aposentadorias de servidores e uma pensão por morte. Foi observado por este conselho que ainda consta em atraso o pagamento do aporte do Déficit Atuarial, por parte do Executivo, referente ao mês de agosto/2024 e as correções de juros e multas desde o mês de fevereiro/2024. Cumpre lembrar que, anteriormente foram oficializados o Conselho Administrativo juntamente com a Superintendente do IPREM, para que os mesmos notificassem o Poder Executivo, com o intuito de regularização dos atrasos acima citados e ainda sobre a realização do curso de capacitação para este Conselho. Nos foi informado informalmente pela Superintendente do IPREM, que as providências estão sendo tomadas, tanto referente aos débitos quanto a realização do referido curso, pois se encontra em negociação com a empresa que realizará o mesmo. Não há nenhuma contribuição de parcelamento e patronal, em atraso. Conferimos balanços, extratos e toda a documentação contábil, bem como saldo das contas e aplicações. Em relação a licenças sem vencimento, a mesma está sendo paga com desconto em folha. Há servidor em licença sem vencimento, pagando em GRPS. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião e lavramos a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros
Presidente

Tânia Cristina da Silva
Membro

Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Membro